

INFORMATIVO

1. CONTESTAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da divulgação do gabarito, pela INTERNET, para fazer qualquer contestação das questões de prova, via *email*: pias@uniube.br.

2. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1ª Chamada: 23 de novembro de 2009.

Os resultados serão divulgados pela Internet <http://www.uniube.br> e pelo telefone 0800343113.

3. MATRÍCULA 1ª CHAMADA

• **Período: De 25 a 27 de novembro de 2009.**

• **Horários:** das 8h00 às 17h00.

• **Locais:**

- Uberaba – MG – *Campus* Aeroporto, Bloco “B” sala 06, na Avenida Nenê Sabino, 1.801 – Bairro Universitário.
- Uberlândia – MG – *Campus* Uberlândia, na Av. Rondon Pacheco, 2000 – Bairro Lídice.

2ª Chamada: 30 de novembro de 2009.

4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados apresentarão, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma cópia) - Caso o candidato ainda não esteja de posse desse documento, deverá apresentá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula.
- Diploma de curso profissionalizante (original e uma cópia).
- Cédula de identidade (original e uma cópia).
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e uma cópia).
- Comprovante de quitação de Serviço Militar ou dispensa para candidatos brasileiros (original e uma cópia).
- Duas fotos 3x4 atuais.
- Certidão de nascimento ou casamento (original e uma cópia).
- C.P.F. (original e uma cópia).

Caso algum dos documentos relacionados acima; de 02 a 08, não forem entregues no ato da matrícula, o aluno terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentá-los. Os responsáveis por candidatos menores de 18 anos deverão apresentar, no ato da matrícula, cédula de identidade e C.P.F.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO PIAS/PROEM

Além dos documentos especificados no item 4, os convocados para matrícula, pelo PROEM, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar;

- Questionário Sócioeconômico (a ser preenchido e assinado no momento da entrevista).

Observação: os dados do questionário serão checados por meio da documentação a ser apresentada no ato da matrícula.

Comprovantes da composição familiar

- Cópia do CPF e RG de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da certidão de nascimento para menores de 18 anos que não possuam RG;
- Certidão de casamento (dos pais e/ou do candidato se for o caso);
- Comprovante de separação judicial, divórcio ou separação de corpos feita em cartório;
- Caso haja União Estável deverá ser apresentado declaração que comprove a convivência, emitida em cartório;
- Comprovante de residência.

Comprovantes de rendimentos do grupo familiar

- Três últimos contracheques, se assalariado;
- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos três últimos meses assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, relativo aos seguintes rendimentos: do trabalhador autônomo, do profissional liberal, do trabalhador no mercado informal, do não assalariado, do recebimento de aluguéis se diretor de empresa, comprovante de pró-labore dos três últimos meses, e contrato social;
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses, se aposentado, pensionista e/ou receber pensão alimentícia;
- CARTEIRA DE TRABALHO original (atualizada) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato;
- Cópia das seguintes páginas da CARTEIRA DE TRABALHO: página de foto; página de qualificação civil; página do último contrato de trabalho anotado em Carteira, e página seguinte a esta, em branco, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, incluindo o candidato (mesmo para desempregados, aposentados, pensionistas, profissionais liberais, autônomos, trabalhadores informais e diretores de empresa);
- Comprovante de recebimento de seguro desemprego (se for o caso);
- Declaração de inatividade da empresa (se for o caso);
- Declaração completa de imposto de renda físico e/ou jurídico, dos membros do grupo familiar que declarem renda, ou declaração anual de isento; (de todos membros do grupo familiar que tenham CPF).

Caso o CPF esteja em situação irregular, comparecer à agência do Correio para regularizá-lo e apresentar o comprovante de regularização.

OCORRENDO NECESSIDADE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR. O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO APENAS AOS CANDIDATOS QUE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPROVAREM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DISPOSTO NO SITE <http://www.uniube.br>

ATENÇÃO: CONSULTE OS VALORES DOS CURSOS COM BENEFÍCIOS ATRAVÉS DO TELEATENDIMENTO: 0800 343113 OU VISITE <http://www.uniube.br>

ATENÇÃO: Os candidatos não classificados, ou não aprovados, poderão se inscrever para o Concurso Vestibular dezembro de 2009 no site <http://www.uniube.br>
Período de Inscrição: **De 29 de outubro a 06 de dezembro de 2009.**
Provas: **12 de dezembro de 2009.**